
CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2026 – PROVAS DE INGRESSO

De acordo com o [Decreto-Lei n.º 56/2026](#), de 16 de fevereiro, que regula o Regime Geral de Acesso e Ingresso ao Ensino superior:

- As Instituições de Ensino Superior poderão fixar um número de provas de ingresso compreendido entre um e três;
- O conjunto de provas de ingresso já definidas pelas Instituições de Ensino Superior para os concursos nacionais de acesso de 2026 e 2027 mantêm-se. No entanto, as referidas instituições, se assim o entenderem, poderão acrescentar até duas novas alternativas de acesso, cada uma delas constituída por uma única prova de ingresso.

Mais se informa que **se mantém a obrigatoriedade de realização de três Exames Nacionais para a conclusão do Ensino Secundário**. Esta obrigatoriedade não se aplica aos alunos de Ensino Profissional.

As vagas de acesso ao ensino superior 2026/2027, já foram publicadas. Esta informação pode ser consultada através deste [link](#).

O separador de Provas e Exames, no [site da escola](#), será atualizado sempre que haja novas informações sobre o tema. A sua consulta regular deverá ser feita por encarregados de educação e alunos.

A Coordenadora do Secretariado de Exames da ESJA

ANDREIA FREIRE

20 DE FEVEREIRO DE 2026